

PORTARIA Nº 19, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Revoga as Portarias nº 22, de 12 de janeiro de 2017 e 12 de 30 de janeiro de 2019 que nomeia membros do Controle Interno.

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 611/2005, que *Institui o Sistema de Controle Interno no Município,*

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as Portarias nº 22, de 12 de janeiro de 2017 e nº 12, de 30 de janeiro de 2019 que nomeia membros e o responsável pelo Controle Interno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 04 de janeiro de 2021.

Sérgio Ovídio Roso Coradini
Prefeito Municipal

Dhiécycy Gonçalves Seixas
Secretária de Administração

Registre-se e Publique-se